

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**(i) Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), realizada em 11 de junho de 2025. 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 11 de junho de 2025, às 09h, por videoconferência, na sede social da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Foi dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos membros Conselho de Administração, a saber: Eduardo Saggioro Garcia (Presidente do Conselho de Administração), Cláudio Moniz Barreto Garcia (Conselheiro), Luiz Fernando Ziegler De Saint Edmond (Conselheiro), Maria Rita Megre de Sousa Coutinho (Conselheira Independente), Paula Magalhães Cardoso Neves (Conselheira Independente), Vanessa Claro Lopes (Conselheira Independente) e Yuiti Matsuo Lopes (Conselheiro). Participaram, ainda, os Srs. Leonardo Coelho (Diretor Presidente) e Camille Loyo Faria (Diretora Financeira e de Relações com Investidores), diretores estatutários da Companhia; os Srs. Eduardo Nunes de Noronha (Vice-presidente de Gente e Gestão), Fábio Medeiros (Vice-presidente Jurídico e de Compliance); os Srs. David Nunes (Diretor Financeiro), diretores não estatutários; e a Sra. Sabrina Juhász (Gerente de Governança Corporativa). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Saggioro Garcia; Secretário: Fábio Fernandes Medeiros. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Autorizar Transação Tributária com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; e **(ii)** Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação da deliberação acima, bem como ratificar todos os atos praticados. **5. Deliberações:** **(i)** A reunião teve início com a apresentação, pela Diretoria, da proposta de transação tributária a ser celebrada com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o objetivo de equacionar o passivo federal judicializado da Companhia. O montante total dos débitos a serem renegociados é de aproximadamente R\$ 880 milhões. Nos termos da proposta, o acordo prevê a concessão de desconto integral (100%) sobre os valores de juros e multas, observado o limite de até 70% sobre o valor total do débito. O valor remanescente, após a aplicação dos descontos, será quitado por meio de: (i) conversão de depósitos judiciais; (ii) utilização de prejuízos fiscais acumulados; e (iii) recursos de caixa próprio da Companhia. Após a exposição, esclarecimentos e debate entre os presentes e, considerando ainda a recomendação favorável do Comitê Financeiro, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram a celebração do referido acordo nos termos apresentados pela Diretoria. **(ii)** O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários com relação à implementação dos itens acima, bem como ratificar todos os atos já praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos Conselheiros presentes. Certifico que a presente é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025.

**Fábio Fernandes Medeiros**

Secretário